



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 7/2023

Data	Local	Coordenadora da Reunião
13/7/2023	via processo	Antônio Moisés Almeida Braga

1. OBJETIVO

- 1.1 Apreciar a **inclusão** no PLANCONT 2023 de 7 contratações, nos termos detalhados no doc. n.º 2414053.
- 1.2 Ciência do quanto sinalizado pela COGELIC no doc. n.º 2396784 relativamente à execução do PLANCONT 2023.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Andreia Martins Machado	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituta / Coordenadora de Orçamento
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Secretário de Gestão de Serviços
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Através do doc. n.º 2414053 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT 2023, detalhando na referida informação a justificativa e as demais informações pertinentes a cada proposta:

3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES

- 3.1.1.1 *Contratação de serviço para instalação de 1(uma) caixa d'água de 1.000 litros no cartório da 47ª Zona Eleitoral* (vide item 1.1 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.2 *Contratação de serviço para reparo de ar-condicionado no Cartório Eleitoral da 134ª Zona Eleitoral - Ubatã* (vide item 1.2 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.3 *Contratação de serviço para reparo na instalação elétrica do cartório da 134ª Zona Eleitoral - Ubatã* (vide item 1.3 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.4 *Contratação de serviço de instalação de aparelho de ar condicionado, em substituição ao danificado, do cartório da 149ª Zona Eleitoral* (vide item 1.4 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.5 *Contratação de serviços de instalação de porta principal de vidro nos cartórios da 84ª e 181ª Zonas Eleitorais* (vide item 1.5 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.6 *Aquisição de kit de primeiros socorros para a Brigada de Incêndios deste Tribunal.* (vide item 2.1 do doc. n.º 2414053)
- 3.1.1.7 *Aquisição de desfibrilador externo automático* (vide item 2.2 do doc. n.º 2414053)

3.1.2 No processo de acompanhamento da execução do PLANCONT 2023, a COGELIC atualizou as informações nesse sentido (doc. n.º 2396784), registrando que após as alterações, o plano passou a contar com um total de **115 CONTRATAÇÕES**, portanto 29 a mais do que as 86 inicialmente previstas, das quais temos:

- a) 25 concluídas;
- b) 6 desistências;
- c) 1 excluída (em duplicidade no original)
- c) 20 já deflagradas
- d) 63 não deflagradas (sendo 19 em atraso)

3.1.2.1 Realça que "[...] somando-se as contratações em tramitação (20) e aquelas que ainda faltam ser deflagradas (63), observa-se que resta um total de 83 contratações a serem processadas nos 7 meses restantes do exercício, o que corresponde a 72% do previsto no Plano, fato que nos preocupa, especialmente porque boa parte decorre de atrasos na deflagração, como mostraremos abaixo, e que a partir de novembro já começam a ser executados os PLANCONTs 2024 e de ELEIÇÃO, o que acarretará na concorrência de processos e sobrecarga de trabalho nas unidades, podendo ocasionar a ocorrência de gargalos, erros e atrasos no andamento e conclusão das contratações, além de impacto na execução do orçamento", ao tempo em que salienta que as tentativas daquela "Coordenadoria de alavancar a execução do PLANCONT têm se mostrado insuficientes".

3.1.2.2 Pontua a unidade, ainda, as informações a seguir:

- a) relaciona as contratações em atraso, bem como, desde já, sinaliza as contratações previstas para serem deflagradas ainda neste mês de julho/23;
- b) reitera entendimento no sentido de que constantes pedidos de alteração de prazos para deflagração "apenas camuflam a situação, visto que a medida apenas posterga tais prazos, não se prestando a solucionar os futuros gargalos, retrabalhos e eventuais contratações emergenciais surgidas da inobservância do planejamento de contratações".
- c) indica a necessidade de manifestação das unidades demandantes da contratações de ID n.º 24, 25 e 26, nos termos indicados nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 de sua manifestação.

3.1.2.3 Em atendimento ao quando solicitado pela referida Coordenadoria, foi convocada, pelo Sr. Diretor-Geral, reunião com os titulares das Secretarias com contratações em atraso para o próximo dia 11 de julho "com vistas a avaliar a situação ora exposta, firmar compromissos e reforçar a relevância do cumprimento dos prazos definidos para deflagração dos processos de contratação previstos no PLANCONT 2023, de modo a não prejudicar o atendimento às demandas do Tribunal, bem como a execução do orçamento e, futuramente, o início da execução dos PLANCONTs 2024 e de Eleições 2024" (doc. n.º 2404598 e 2407137).

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera pela **inclusão no PLANCONT 2023** da contratações relacionadas no item 3.1.1 desta ata, por estarem relacionadas ao seguintes objetivos estratégicos

- a.1) Prestar Serviço de Qualidade ao Público: itens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4 e 3.1.1.5;
- a.2) Aprimorar a gestão de pessoas; itens 3.1.1.6 e 3.1.1.7.

4.2 Registram, por oportuno, ciência da informação da COGELIC acerca da execução do PLANCONT 2023, bem como da providências já adotada (convocação de reunião) para buscar junto às unidades demandantes compromissos com vistas à deflagração breve dos processos em atraso.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Analista Judiciário**, em 14/07/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/07/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Secretário Substituto**, em 14/07/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 14/07/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 14/07/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 17/07/2023, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 17/07/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 17/07/2023, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2421146** e o código CRC **C01AA122**.